



## ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata da reunião para julgamento dos documentos de habilitação apresentados para a **Concorrência nº 807/2022** destinada à **construção do Centro de Educação Infantil Rio Negro**. Aos 24 dias de janeiro de 2023, reuniram-se na Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento, os membros da Comissão designada pela Portaria nº 025/2023, composta por Sabine Jackeline Leguizamon, Patrícia Cantuário da Silveira e Rodrigo Eduardo Manske, sob a presidência da primeira, para julgamento dos documentos de habilitação. Empresa participante: Construtora Viseu Ltda. (documento SEI nº 0015637610). Após análise dos documentos, a Comissão passa a fazer as seguintes considerações: **Construtora Viseu Ltda.**, em análise aos cálculos dos índices financeiros apresentados, verificou-se que o resultado do índice de Liquidez Geral registrado estava incorreto. Todavia, considerando o Balanço Patrimonial apresentado junto aos documentos para habilitação a Comissão efetuou o cálculo do referido índice, onde obteve o seguinte resultado: Liquidez Geral = 1,55, atendendo, portanto, ao valor mínimo exigido no subitem 8.2, alínea "I" do edital. Sendo assim, a Comissão decide **HABILITAR**: Construtora Viseu Ltda. Fica aberto prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.

Sabine Jackeline Leguizamon

Presidente da Comissão de Licitação

Patrícia Cantuário da Silveira

Membro da Comissão de Licitação

Rodrigo Eduardo Manske

Membro da Comissão de Licitação



Documento assinado eletronicamente por **Sabine Jackeline Leguizamon, Servidor(a) Público(a)**, em 24/01/2023, às 14:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Cantuario da Silveira, Servidor(a) Público(a)**, em 24/01/2023, às 14:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Eduardo Manske, Servidor(a) Público(a)**, em 24/01/2023, às 14:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015656654** e o código CRC **7C85D5BB**.

---

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -  
[www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

---

22.0.361362-3

0015656654v5

0015656654v5